



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico N.º 012/2025 da Procuradoria-Geral do Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa **ALEXANDRA DE ARAUJO TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.787.018/0001-62**, com valor total de **R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO, FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência..

Nova Brasilândia-MT, 13 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito Municipal